# Prevuna

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

Ato/Portaria nº 080/2021

SÃO BENTO DO UNA, 03/11/2021

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte**
**Em favor de GENIVAL SEVERINO DA SILVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 27, inciso XII, da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de 100% (cem por cento) da remuneração da ex-servidora Maria das Graças da Silva, Gari, matrícula: 90904, falecida no dia 08.10.2021, ao seu dependente Genival Severino da Silva, cônjuge, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 e arts. 57, 58, I, 59, II e 10, I da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 08.10.2021. Revogadas as disposições em contrário.

PREVUNA
Publicado data
03 / 11 / 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Itamar Demetrio da Silva
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA
Portaria nº 486/2021

José Itamar Demétrio da Silva